

**Edital nº 13, de 16 de Julho de 2021.**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA MONITORIA INCLUSIVA**

**PROCESSO Nº 23355.002749/2021-18**

A Diretora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, Campus Barbacena, no uso de suas atribuições legais, através do Núcleo de Ações Inclusivas (NAI), conforme resolução nº 24/2019 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), torna pública a seleção de 05 (cinco) aluno(s), matriculado(s) regularmente nos Cursos de Licenciatura desta Instituição, a partir do 2º período, para recebimento de bolsa correspondente a 20 (vinte) horas semanais de atividades de monitoria de estudos para o acompanhamento de discentes com necessidades educacionais específicas (Encefalopatia, paralisia cerebral, Retardo Mental e TEA).

**1. DA FINALIDADE**

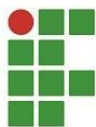
- 1.1. Auxiliar os discentes público-alvo da educação especial, com vistas a promover o aprimoramento dos processos de ensino-aprendizagem, auxiliando na quebra de barreiras enfrentadas por eles, diariamente, nas atividades acadêmicas, de modo a contribuir com sua efetiva inclusão, permanência e êxito nesta instituição.
- 1.2. Estimular a cooperação entre discentes, docentes e equipe multidisciplinar do NAI no desenvolvimento das atividades de ensino mais acessíveis, proporcionando aos discentes e monitores inclusivos novos conhecimentos sobre práticas inclusivas e a articulação entre teoria e prática.

**2. DO PROGRAMA**

- 2.1. Duração da bolsa: da data de assinatura do Termo de Compromisso do aluno selecionado até o último dia letivo do ano de 2021.
- 2.2. Valor da bolsa: R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, não existindo ajuda financeira adicional para transporte, alimentação ou outros custos.
- 2.3. Número de vagas: 05 (cinco) vagas.

**3. DOS CANDIDATOS**

- 3.1. Poderão inscrever-se à seleção alunos regularmente matriculados nos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Educação Física e Química, a partir do 2º período, e que atendam aos seguintes critérios obrigatórios:



- a) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao acompanhamento do aluno imediatamente após o resultado da presente seleção;
- b) Ter disponibilidade de computador ou notebook com acesso à Internet para desempenhar os trabalhos de monitoria;
- c) Ter conhecimentos e habilidades de ferramentas tecnológicas a serem utilizadas ao longo do período de Ensino Remoto Emergencial – ERE, conforme Resolução CONSU nº 32/2020;
- d) Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecida por programas executados pelo IF Sudeste MG, exceto o de Programas de Benefício Emergencial vigentes no contexto da pandemia de COVID-19;
- e) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades de acompanhamento, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- f) Ter disponibilidade para cumprir 20 (vinte) horas semanais, respeitando o horário de trabalho firmado com a Coordenação do NAI;
- g) Ter média das disciplinas cursadas acima de 60 (sessenta);
- h) Não estar cumprindo ação disciplinar.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. O período de inscrições será de 19 a 21/07/2021

4.2. As inscrições deverão ser efetuadas através do formulário de inscrições, disponível no link <https://forms.gle/iMKPVwQHFC3Yjupp9>, até às 23h59min da data limite.

4.3. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio que não seja o formulário de inscrições.

4.4. Caso exista mais de uma inscrição para a mesma matrícula, será considerada a primeira inscrição enviada pelo formulário.

4.5. No ato de inscrição, o candidato deverá anexar a seguinte documentação:

- a) Histórico Acadêmico;
- b) Curriculum Vitae.

#### **5. DA SELEÇÃO**

5.1. Será constituída uma Comissão de Seleção, composta por um(a) professor(a), um(a) pedagogo(a)/Técnico em Assuntos Educacionais e pelo(a) Coordenador(a) do NAI/Representante das Ações Inclusivas, à qual competirá a realização de entrevista on-line individual dos candidatos.



- 5.2. A entrevista on-line ocorrerá no dia 23/07/2021, no horário de 9h às 17h, através da plataforma (Google Meet). O horário da entrevista será enviado pela Comissão, em até 01 (um) dia útil antes, para o e-mail do candidato cadastrado na inscrição.
- 5.3. A entrevista vale 70 (setenta) pontos e análise do histórico 20 (vinte) pontos e análise de currículo 10 (dez) pontos.
- 5.4. Em caso de empate na nota final será utilizada a seguinte ordem para classificação:
- pontuação da entrevista;
  - pontuação da análise de histórico;
  - pontuação na análise de currículo.
- 5.5. A divulgação da lista de classificação ocorrerá no dia 26/07/2020, a partir das 10 (dez) horas, em lista pública divulgada na pasta do edital em andamento.
- 5.6. Selecionado o bolsista, o mesmo deverá assinar e encaminhar o Termo de Compromisso para o NAI no dia 29/07/2020.

## **6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

- 6.1. As atividades terão início após a assinatura do Termo do Compromisso de Acompanhamento do Aluno com Necessidade Educacional Específica para o qual o candidato foi selecionado, com orientação da Coordenação do NAI.

## **7. DOS RECURSOS**

- 7.1. Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS**

- 8.1. Participar integralmente das atividades propostas de acompanhamento do aluno com necessidade educacional específica, designadas pela Coordenação do NAI ou pelos professores responsáveis pelas respectivas disciplinas em que o aluno estiver matriculado.
- 8.2. Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para as atividades de acompanhamento do aluno.
- 8.3. Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pela Coordenação do NAI.
- 8.4. Participar de reuniões pedagógicas de planejamento, elaboração e discussão de atividades.
- 8.5. Auxiliar na realização dos trabalhos extraclasse exigidos ao estudante pelos professores.



8.6. Auxiliar nas atividades relacionadas ao reforço do conteúdo.

## 9. DO CANCELAMENTO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

9.1. As bolsas podem ser canceladas mediante solicitação fundamentada pela Coordenação do NAI em caso de descumprimento deste Edital.

9.2. O candidato que não comparecer à entrevista ou deixar de encaminhar, na data prevista, o Termo de Compromisso assinado estará automaticamente excluído do Processo Seletivo, sendo chamado para ocupar a vaga outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

## 10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	16/07/2021
Inscrições	19 a 21/07/2021
Envio do link e horário de entrevista	22/07/2021
Entrevista (Plataforma Google Meet)	23/07/2021
Resultado Provisório	26/07/2021
Recurso	27/07/2021
Resultado Final	28/07/2021
Assinatura do Termo de Compromisso	29/07/2021
Início das Atividades	29/07/2021

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição obriga os candidatos a respeitarem todos os termos deste Edital.

11.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

11.3. Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

Barbacena, 16 de julho de 2021.

Vanessa Lúcia de Souza Lima

Direção de Ensino